



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Controladoria Geral Interna**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1255



**Ofício Nº. 14/2022/C.I**

Alto Alegre dos Parecis, 20 de abril de 2022.

**Do: Controle Interno**  
Rosiclei P. dos Santos

**Para: Senhores Gestores e Secretários e/ou Diretora do RH**

**AVISO DE OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DEVE SER ENTREGUE AO TCE-RO ATÉ 31/05/2022.**

**Assunto:** Envio de Declaração de Bens e Renda (DBR) Até o Prazo de 31 de Maio do Presente Exercício.

Senhores Gestores e Secretários e/ou Diretora do RH (Recursos Humanos) do Município de Alto Alegre Parecis/RO.

A UCCI - Unidade Central de Controle Interno, da Prefeitura Municipal de

Alto Alegre dos Parecis/RO, vem por meio deste, torna público para o conhecimento de Vossas Senhorias e/ou interessados, sobre a obrigatoriedade de realizar a Declaração de Bens e Renda (DRB), relativo ao **exercício de 2021**, dos agentes públicos municipais e estaduais. O envio é feito de modo eletrônico por meio do Sistema Sigap – Módulo DBR, nos moldes das orientações trazidas pelas Instruções Normativas do TCE de nº 28/2012, 29/2012 e 43/2015.

A obrigatoriedade do envio da DBR se estende a todos aqueles que exerçam cargos efetivos, comissionados, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional de qualquer dos Poderes do Estado e dos municípios, além dos órgãos autônomos como Ministério Público e Defensoria.

O Módulo SIGAP DBR pode ser acessado através do Portal do TCE-RO (<http://www.tce.ro.gov.br/>), opção no menu Jurisdicionado, em seguida na opção Envio de Declarações (DBR).

Pode ser acessado também através do banner do SIGAP no Portal do TCE, que direcionará o usuário ao Portal do SIGAP (<http://www.tce.ro.gov.br/portalsigap/>). O usuário deve em seguida clicar sobre o ícone Módulo Declaração de Bens e Rendendas. As duas formas de acessar o sistema.

Atenciosamente,

Rosiclei Pereira dos Santos  
**Controladora Interna**